

PORTARIA Nº 075 - de 03 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Gleci Maria Ruschel Dalmutt**, RG. 2.175.627, Auxiliar Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete